



# WA Peças

**Arantes E Garcia Ltda -ME**

Rua: José Vieira Gusmão, nº. 690 – Trevo para  
Platina – Box nº 10 – Santo Antonio da Platina – PR

CEP – 86430-000 - ☎ 43-3534-2596

CNPJ/MF: 10.604.550/0001-73 – I.E : 90746444-03

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins de direito, que a **Empresa M. R. Compressores Ltda Me**, Inscrição Estadual nº 903 394 38-20 e CNPJ: 07.382.890/0001-92, com sede à Rua D. Flauzina Francisca Lemes, 225 Jd Bela Vista – Santo Antônio da Platina – PR, é nosso Fornecedor desde o Mês de Março do Ano de 2014, Objeto este Compatível ao Objeto deste Pregão Eletrônico.

Cumpri-nos esclarecer que o Desempenho e Cumprimento da mesma em Relação, a Entrega dos Materiais, Qualidade dos Produtos, Preços Finais e Prazos, foram Satisfatoriamente, nada Constando em seu Desabono até a presente Data.

Este Atestado tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado.

Santo Antônio da Platina/PR, 15 de Setembro de 2021.

**ARANTES E GARCIA LTDA**

Rua José Vieira Gusmão, 690  
Centro - CEP:86430-000  
Santo Antônio da Platina - PR

**WILSON CORSINI ARANTES**

**Proprietário.**

**CPF Nº 003.907.119-77**

**RG Nº 7153269-0**

**M. R. COMPRESSORES LTDA ME**

**AUTOAR REVISORA CNPJ: 07.382.890/0001-92**

Venda e assistência Técnica em Compressores, Bomba de lavar de alta pressão,  
Propulsora de Graxa, Filtros, Peças e Acessórios  
Rua D. Flauzina F. Lemes, 255 Jd. B Vista Cep 86430-000 – Santo A da Platina- Pr  
Fone/Fax: (43) 3534-5141 – Cel: (43) 9-9964-3249  
[autoarrevisora@hotmail.com](mailto:autoarrevisora@hotmail.com)

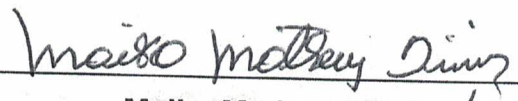
**AO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR**

**Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 26 / 2.021**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26 / 2021**

M. R. Compressores Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº 07.382.890/0001-92, com sede à Rua D. Flauzina F. Lemes, 225 Jd Bela Vista, Santo Antônio da Platina - PR, representada por seu sócio Maiko Matheus Diniz, portador da Carteira de Identidade nº 8.382.352-7 inscrito no CPF/MF nº 034.955.729-29, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Santo Antonio da Platina / PR, 15 de Setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_

**Maiko Matheus Diniz.**

RG: 8.384.352-7

CPF: 034.955.729-29

**M. R. COMPRESSORES LTDA ME**

**AUTOAR REVISORA CNPJ: 07.382.890/0001-92**

Venda e assistência Técnica em Compressores, Bomba de lavar de alta pressão,  
Propulsora de Graxa, Filtros, Peças e Acessórios  
Rua D. Flauzina F. Lemes, 255 Jd. B Vista Cep 86430-000 – Santo A da Platina- Pr  
Fone/Fax: (43) 3534-5141 – Cel: (43) 9-9964-3249  
autoarrevisora@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 26/2021.**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação **Pregão Eletrônico 26/2021**, referente a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS PARA O SETOR DE OBRAS E URBANISMO, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

Santo Antônio da Platina / PR, 15 de Setembro de 2021.

EMPRESA: M. R. COMPRESSORES LTDA ME

REPRESENTANTE LEGAL: MAIKO MATHEUS DINIZ

CARGO: SÓCIO

RG: 8.384.352-7

CPF: 034.955.729-29

ASSINATURA: Maiko Matheus Diniz

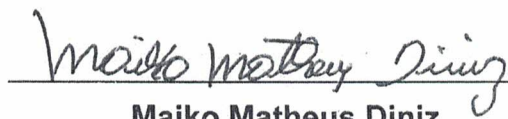
**M. R. COMPRESSORES LTDA ME****AUTOAR REVISORA CNPJ: 07.382.890/0001-92**

Venda e assistência Técnica em Compressores, Bomba de lavar de alta pressão,  
Propulsora de Graxa, Filtros, Peças e Acessórios  
Rua D. Flauzina F. Lemes, 255 Jd. B Vista Cep 86430-000 – Santo A da Platina- Pr  
Fone/Fax: (43) 3534-5141 – Cel: (43) 9-9964-3249  
[autoarrevisora@hotmail.com](mailto:autoarrevisora@hotmail.com)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES****AO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26 / 2021**

A Empresa **M. R. Compressore Ltda Me**, CNPJ/MF Nº **07.382.890/0001-92**, sediada a Rua D. Flauzina F. Lemes, 255 Jd. B Vista, Santo Antônio da Platina – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Maiko Matheus Diniz, portador da Carteira de Identidade n. 8.384.352-7 e do CPF n. 034.955.729-2, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº. 8666/93.

Santo Antonio da Platina / PR, 15 de Setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_

**Maiko Matheus Diniz.**

RG: 8.384.352-7

364

**M. R. COMPRESSORES LTDA ME**

**AUTOAR REVISORA CNPJ: 07.382.890/0001-92**

Venda e assistência Técnica em Compressores, Bomba de lavar de alta pressão,  
Propulsora de Graxa, Filtros, Peças e Acessórios  
Rua D. Flauzina F. Lemes, 255 Jd. B Vista Cep 86430-000 – Santo A da Platina- Pr  
Fone/Fax: (43) 3534-5141 – Cel: (43) 9-9964-3249  
[autoarrevisora@hotmail.com](mailto:autoarrevisora@hotmail.com)

**AO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR**  
**Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 26 / 2.021**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE E FATOS IMPEDITIVOS.**

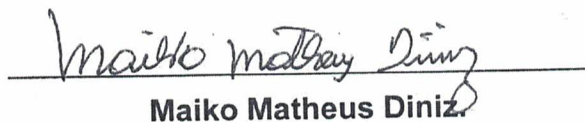
**M. R. Compressores Ltda Me**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.382.890/0001-92, com sede à Rua D. Flauzina F. Lemes, 225 Jd Bela Vista, Santo Antônio da Platina - PR, representada por seu sócio Maiko Matheus Diniz, portador da Carteira de Identidade nº 8.382.352-7 inscrito no CPF/MF nº 034.955.729-29, infra-assinado; Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 26 /2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

- que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio da Platina / PR, 15 de Setembro de 2021.



**Maiko Matheus Diniz**

RG: 8.384.352-7

CPF: 034.955.729-29

365

**M. R. COMPRESSORES LTDA ME**

**AUTOAR REVISORA CNPJ: 07.382.890/0001-92**

Venda e assistência Técnica em Compressores, Bomba de lavar de alta pressão,  
Propulsora de Graxa, Filtros, Peças e Acessórios  
Rua D. Flauzina F. Lemes, 255 Jd. B Vista Cep 86430-000 – Santo A da Platina- Pr  
Fone/Fax: (43) 3534-5141 – Cel: (43) 9-9964-3249  
[autoarrevisora@hotmail.com](mailto:autoarrevisora@hotmail.com)

**AO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR**  
**Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 26 / 2.021**


**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE E FATOS IMPEDITIVOS.**

**M. R. Compressores Ltda Me**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.382.890/0001-92, com sede à Rua D. Flauzina F. Lemes, 225 Jd Bela Vista, Santo Antônio da Platina - PR, representada por seu sócio Maiko Matheus Diniz, portador da Carteira de Identidade nº 8.382.352-7 inscrito no CPF/MF nº 034.955.729-29, infra-assinado; Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 26 /2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

- que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio da Platina / PR, 15 de Setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Maiko Matheus Diniz**

RG: 8.384.352-7

CPF: 034.955.729-29

## DOCUMENTOS DA EMPRESA:

**Razão Social:** SANIGRAN LTDA ME

**Inscrição:** 15.153.524/0001-90

**Endereço:** R JACOB GUBAUJA 250 PREDIO / LAMENHA GRANDE /  
ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83507-500



## Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08  
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

### PREGÃO Nº 26/2021 - NA FORMA ELETRONICA

**Para:** Município de Barra do Jacaré

**Data:** 20/09/2021

**Sanigran Ltda** sediada à Rua Jacob Gubaua, nº 250, SEDE, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83507-500, inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Alexandre Stresser, CPF 046.878.919-77, RG: 8.625.888-9.

Responsável pela assinatura do contrato: Titular da empresa, Sr. Alexandre Stresser, inscrito sob o CPF de nº 046.878.919-77 e RG 8.625.888-9 SESP/PR, - Endereço Rua Vinícius de Moraes, nº 101 - sobrado 3, bairro Pilarzinho, CEP 82115-060, Curitiba/PR, BRASIL •Dados bancários da empresa: Banco: SICREDI (748) Agência: 0730 Conta-Corrente: 97480-9 - <https://consultas.anvisa.gov.br/?#/empresas/empresas/q/25351482905201955/?cnpj=15153524000190>

### PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
6	CARREGADOR DE BATERIAS 12/24 V 150 AP COM AUXILIAR DE PARTIDA	UN	1	Lynus LCB-530	R\$: 1.603,40 (um mil, seiscentos e três reais e quarenta centavos)	R\$: 1.603,40 (um mil, seiscentos e três reais e quarenta centavos)
9	COMPACTADOR DE SOLO TIPO SAPO A GASOLINA 330X 290 MM 4 HP 4 T	UN	1	Toyama TTR80ZXP	R\$: 18.329,20 (dezoito mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos)	R\$: 18.329,20 (dezoito mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos)
10	COMPRESSOR DE AR 20 PÉS 250 LITROS TRIFÁSICO ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL	UN	2	Motomil CMV-20PL/200	R\$: 8.112,25 (oito mil, cento e doze reais e vinte e cinco centavos)	R\$: 16.224,50 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
14	GERADOR DE ENERGIA À DIESEL 4 T PARTIDA ELÉTRICA E MANUAL C/ BATERIA KVA BIVOLT 8000	UN	1	Toyama TDG2500BX	R\$: 9.129,88 (nove mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)	R\$: 9.129,88 (nove mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)
17	KIT MOTO COMPRESSOR DE AR 8,7 PSI 2 HP 50 LTS 220 V	KTS	1	Motomil MAM-8,7/50	R\$: 2.131,42 (dois mil, cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos)	R\$: 2.131,42 (dois mil, cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos)
19	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA 200 AP COMPACTA BIVOLT	UN	1	Lynus LIS-200	R\$: 1.595,33 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)	R\$: 1.595,33 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$: 49.013,73 (quarenta e nove mil, treze reais e setenta e três centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais

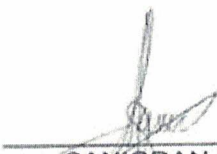
PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: até 7 (sete) dias após a emissão da ordem de compra de

15.153.524/0001-90

**SANIGRAN LTDA.**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

  
SANIGRAN LTDA.  
Alexandre Stresser  
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO





## Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08  
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

empenho

PRAZO DE PAGAMENTO: até 15 (quinze) dias após o protocolo da fatura

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior

Observações:

Declara para fins de participação que:

- as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250  
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

[ ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR ]

SANIGRAN LTDA.  
 Alexandre Stresser  
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



## **Sanigran Ltda.**

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08  
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.


- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer

15.153.524/0001-90

**SANIGRAN LTDA.**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

  
**SANIGRAN LTDA.**  
 Alexandre Stresser  
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



## **Sanigran Ltda.**

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08  
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**15.153.524/0001-90**

**SANIGRAN LTDA.**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.

Alexandre Stresser  
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



## Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.267-08  
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

### PREGÃO Nº 26/2021 - NA FORMA ELETRONICA

**Para:** Município de Barra do Jacaré

**Data:** 20/09/2021

**Sanigran Ltda** sediada à Rua Jacob Gubaua, nº 250, SEDE, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83507-500, inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Alexandre Stresser, CPF 046.878.919-77, RG: 8.625.888-9.

Responsável pela assinatura do contrato: Titular da empresa, Sr. Alexandre Stresser, inscrito sob o CPF de nº 046.878.919-77 e RG 8.625.888-9 SESP/PR, - Endereço Rua Vinícius de Moraes, nº 101 - sobrado 3, bairro Pilarzinho, CEP 82115-060, Curitiba/PR, BRASIL •Dados bancários da empresa: Banco: SICREDI (748) Agência: 0730 Conta-Corrente: 97480-9 - <https://consultas.anvisa.gov.br/?#/empresas/empresas/q/25351482905201955/?cnpj=15153524000190>

### PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
14	GERADOR DE ENERGIA À DIESEL 4 T PARTIDA ELÉTRICA E MANUAL C/ BATERIA KVA BIVOLT 8000	UN	1	Toyama / TDG2500BX	R\$: 5.000,00 (cinco mil reais)	R\$: 5.000,00 (cinco mil reais)
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$: 5.000,00 (cinco mil reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: até 7 (sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho

PRAZO DE PAGAMENTO: até 15 (quinze) dias após o protocolo da fatura

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior

Observações:

Declara para fins de participação que:

- as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

SANIGRAN LTDA.  
Alexandre Stresser  
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



## Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08  
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

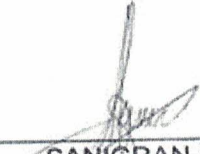
- os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio

15.153.524/0001-90

SANIGRAN LTDA.

RUA JACOB GUBAUA, 250  
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

  
 SANIGRAN LTDA.  
 Alexandre Stresser  
 Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO



## **Sanigran Ltda.**

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.267-08  
 Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
 Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
 www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer

**15.153.524/0001-90**

**SANIGRAN LTDA.**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

**ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR.**

**SANIGRAN LTDA.**

Alexandre Stresser  
 Sócio Administrador

**PROCURADOR CONSTITUÍDO**



## Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08  
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500  
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688  
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

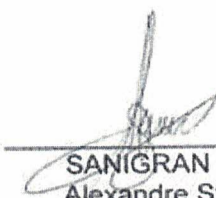
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

15.153.524/0001-90

**SANIGRAN LTDA.**

RUA JACOB GUBAUA, 250  
LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

  
SANIGRAN LTDA.  
Alexandre Stresser  
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

**"SANIGRAN LTDA."**

**"CNPJ: 15.153.524/0001-90"**

**"QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO"**

**ALEXANDRE STRESSER**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 14 de Março de 1989, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF n.º 046.878.919-77 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.888-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 3 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr. e **GUILHERME STRESSER**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 22 de Abril de 1991, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 046.878.909-03 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.887-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 1 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr, sócios componentes da Sociedade Empresaria limitada **"SANIGRAN LTDA."**, que gira no município de Almirante Tamandaré à Rua Jacob Gubaua, n.º 250 - prédio - Bairro: Lamenha Grande - CEP 83507-500 - Almirante Tamandaré - Pr, já qualificados no Contrato de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.07284222 em seção de 23 de Fevereiro de 2012 e alterações posteriores sendo a última de n.º 20140056203 em seção de 24 de fevereiro de 2014 - **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração, alterar o referido contrato mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio administrador Sr. **GUILHERME STRESSER**, passa a partir desta data em relação ao seu estado civil, a condição de casado em regime de comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento lavrada sob matrícula 082404 01 55 2015 2 00083 152 0008522 67 em data de 20 de novembro de 2015 - Serviço Distrital de São Casemiro do Taboão, Tabelionato e Registro Civil Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba - Registrador José Marcelo Lucas de Oliveira - Município e Comarca de Curitiba - Pr.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 09:04 SOB Nº 20181062275.  
 PROTOCOLO: 181062275 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801447130. NIRE: 41207284222.  
 SANIGRAN LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/04/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



"SANIGRAN LTDA."

"CNPJ: 15.153.524/0001-90"

"QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade que explorava o ramo de:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Comércio Atacadista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Fabricação de Princípios Ativos para Defensivos Agrícolas e Desinfetantes Domissanitários e Aditivos em Geral;
- Comércio Atacadista, Importação e Exportação de Insumos Agropecuários;
- Comércio Atacadista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário Partes e Peças;
- Serviços de Tratamento de Cultivo;
- Serviços de Desinsetização, Serviços de Desratização e Limpeza e Higienização de Armazéns, Silos e Agroindustriais.

passa a explorar o ramo de:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Fabricação de Defensivos Agrícolas;
- Comércio atacadista Importação e Exportação de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Comércio Atacadista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário Partes e Peças;
- Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Depósitos de mercadorias para terceiros;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral;
- Fabricação de desinfetantes domissanitários;
- Envasamento e empacotamento sob contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A vista das modificações efetuadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 09:04 SOB Nº 20181062275.  
PROTOCOLO: 181062275 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801447130. NIRE: 41207284222.  
SANIGRAN LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90”

“QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

**CONTRATO CONSOLIDADO**

**SANIGRAN LTDA.**

**CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222**

**ALEXANDRE STRESSER**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 14 de Março de 1989, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF n.º 046.878.919-77 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.888-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 3 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr. e **GUILHERME STRESSER**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 22 de Abril de 1991, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n.º 046.878.909-03 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.887-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 1 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr, sócios componentes da Sociedade Empresaria limitada “**SANIGRAN LTDA.**”, que gira no município de Almirante Tamandaré à Rua Jacob Gubaua, n.º 250 - prédio - Bairro: Lamenha Grande - CEP 83507-500 - Almirante Tamandaré - Pr, já qualificados no Contrato de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.07284222 em seção de 23 de Fevereiro de 2012 e alterações posteriores sendo a última de n.º 20140056203 em seção de 24 de fevereiro de 2014, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 15.153.524/0001-90:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob o nome empresarial “**SANIGRAN LTDA.**” com sede à “Rua Jacob Gubaua, n.º 250 - prédio - Bairro: Lamenha Grande - CEP 83507-500 - Almirante Tamandaré - Pr”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da Sociedade é:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Fabricação de Defensivos Agrícolas;
- Comércio atacadista Importação e Exportação de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 09:04 SOB Nº 20181062275.  
 PROTOCOLO: 181062275 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801447130. NIRE: 41207284222.  
 SANIGRAN LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

"SANIGRAN LTDA."

"CNPJ: 15.153.524/0001-90"

"QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO"

- Comércio Atacadista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário Partes e Peças;
- Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Depósitos de mercadorias para terceiros;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral;
- Fabricação de desinfetantes domissanitários;
- Envasamento e empacotamento sob contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País pelos sócios:

<input checked="" type="checkbox"/> ALEXANDRE STRESSER	50%	-	25.000 cotas	-	R\$ 25.000,00
<input checked="" type="checkbox"/> GUILHERME STRESSER	50%	-	25.000 cotas	-	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100%</b>	<b>-</b>	<b>50.000 cotas</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em "24 de Fevereiro de 2012" e seu prazo de duração é "indeterminado".

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1052 do novo Código Civil.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 09:04 SOB Nº 20181062275.  
 PROTOCOLO: 181062275 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801447130. NIRE: 41207284222.  
 SANIGRAN LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

"SANIGRAN LTDA."

"CNPJ: 15.153.524/0001-90"

"QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO"

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da Sociedade fica a cargo dos sócios Sr. **ALEXANDRE STRESSER** e Sr. **GUILHERME STRESSER** aos quais, cabe a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:**  A administração da Sociedade compete separadamente aos sócios Sr. **ALEXANDRE STRESSER** e Sr. **GUILHERME STRESSER** conforme art. 1013 do novo Código Civil.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro:**  Os resultados apurados no exercício, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, conforme opção da Empresa pelo tipo de tributação, estabelecido em Lei, serão distribuídos em comum acordo entre os sócios, conforme art. n.º 1007 do novo Código Civil.

**Parágrafo Segundo:**  Os resultados acumulados, apurados em exercícios anteriores, poderão ser distribuídos, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, de comum acordo entre os sócios, conforme art. n.º 1007 do novo Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Parágrafo Único:**  Os sócios poderão deixar de lavrar ATA de suas deliberações. A ATA se houver, ou a deliberação, seja sob que forma for, será assinada pelos presentes, ou pela mesa, e poderá ser apresentada ao registro público competente, no prazo de 30 (trinta) dias contando de sua realização, bem como poderá ser mantida em arquivo organizado pela sociedade para tal fim, conforme art. 1152 § 1.º do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 09:04 SOB Nº 20181062275.  
PROTOCOLO: 181062275 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801447130. NIRE: 41207284222.  
SANIGRAN LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90”

“QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

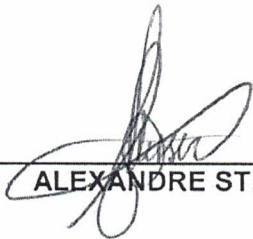
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

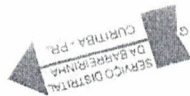
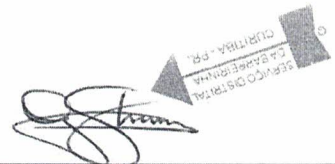
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

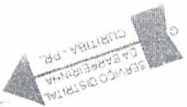
Curitiba, 7 de Março de 2018.



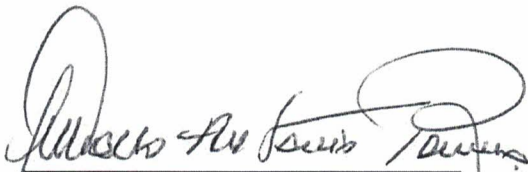
ALEXANDRE STRESSER

GUILHERME STRESSER



Testemunhas:



MARCO ANTONIO ROMERO  
RG: 1.913.225 - SSP/PR



MANOEL CÉSAR ROMERO  
RG: 1.917.033-0 - SSP/PR



Documento Elaborado por: MARCO ANTONIO ROMERO  
Contador: CRC 20.860/O-5 - PR  
RG: 1.913.225 - SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 09:04 SOB Nº 20181062275.  
PROTOCOLO: 181062275 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801447130. NIRE: 41207284222.  
SANIGRAN LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
 TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANGLIA  
 Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP:80540-400  
 Tel.: (41) 3077-3008 - www.cartoriodabarreira.com.br

SERVIÇO DISTRIAL DA BARREIRINHA

Selo Digital nº. 96Klr . ZdtoK . hEj6m - NnptN . X429j  
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de (040)  
 [0120115] - ALEXANDRE STRESSER .....  
 [0163128] - GUILHERME STRESSER .....  
 Dou fé, Em testº da Verdade  
 Curitiba-PR, 12 de Março de 2018 - 13:34:54h.

JOSE DE JESUS DAMASO DA SILVEIRA - ESCRIVENTE  
 Emplacamento: R\$ 16,82 Selo Funarpen: R\$ 0,75 Funrejus R\$4,20



**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**

Registro Nacional  
**171063614-9**

Nome  
**ALEXANDRE STRESSER**

Filiação  
**LUIS FERNANDO STRESSER**  
**MARCEL ANDRUSIEVICS**

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.  
**046-878.919-77** | **8.625.880-9** | **SESP/PE**

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade  
**14/03/1989** | **CURITIBA** | **PR** | **BRASILEIRA**

Crea de Registro Emissão Data de Registro  
**CREA-PR** | **15/06/2012** | **29/03/2012**

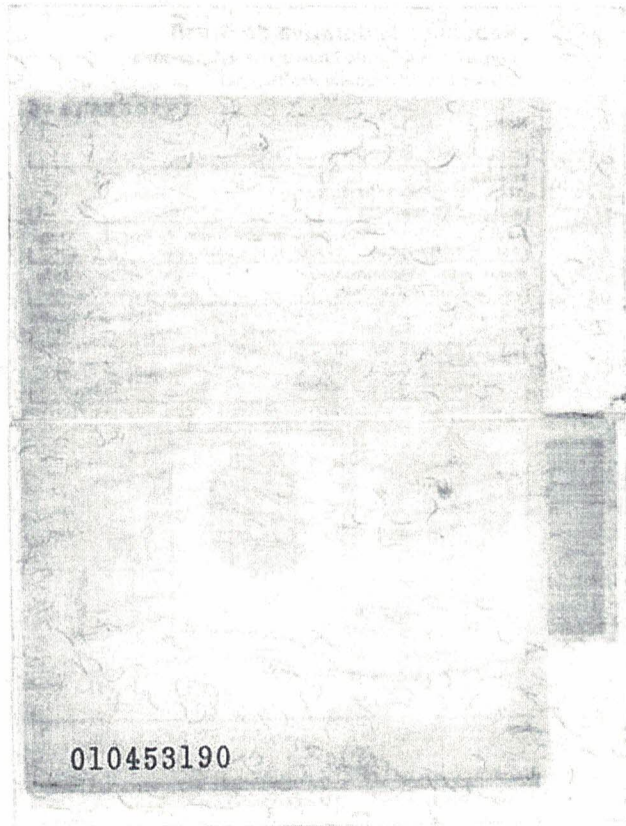
Ass. Presidente *João Henrique* Registro no Crea  
**PR-123725/D**




Título Profissional  
**Engenheiro Agrônomo**

Ass. do Profissional *[Signature]* **001823010**

Vale como Documento de Identidade e taxa Fd Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



010453190

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 56200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-3444 - Fax: (33) 3344-3444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94111508181618060280-1; Data: 15/08/2018 16:26:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ19241-08RZ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

*[Signature]*  
 Bel. Válder de Miranda Cavalcante  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

02/09/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/94111508181618060280>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 10:59:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANIGRAN LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94111508181618060280-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa453254a61697277703c4ca6f504a2d544e06db4129a0ffcc607704313ff38dcac  
d98e3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 8.625.887-0**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.625.887-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/05/2019

NOME: **GUILHERME STRESSER**

FILIAÇÃO: LUIS FERNANDO STRESSER  
MABEL ANDRUSIEVICZ

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, TABOÃO  
C.NASC=10323, LIVRO=101, FOLHA=203

CPF: 046.878.909-03

CURITIBA/PR


ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

18.514.037-3

0331904068



18.514.037-3

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - Fone: (33) 3244-5441 - Fax: (33) 3244-5341

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94112211190826120702-1; Data: 22/11/2019 08:29:23

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AJJ58969-OJEE;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

02/09/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/94112211190826120702>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANIGRAN LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANIGRAN LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 11:00:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANIGRAN LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94112211190826120702-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa45327652a8dbbd4ec6b20578c7ecf6c818379dda071e4965d9fbd7226e29d2b68e30e3844e186e6eb8736e9f53c0c5889527



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

